

Processo nº 838483

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e Município de Nova Belém

Interessado: Márcio José dos Santos Soares, ex-Prefeito de Nova Belém

À Secretaria da Primeira Câmara,

Por força do art. 7º da Lei 7.347/85 c/c o art. 40 do Código de Processo Penal c/c art. 26-B, § 2º, da Lei Complementar nº 64/90, com redação incluída pela Lei Complementar nº 135/10 – Lei da Ficha Limpa, **determino**, no exercício das atribuições conferidas a magistrados e tribunais, a remessa de cópia das peças abaixo elencadas ao Promotor de Justiça da Comarca de Mantena, que abrange o Município de Nova Belém, para as providências que entender cabíveis:

Fls. 582 a 595: exame técnico inicial;

Fls. 605 a 606: parecer do Ministério Público de Contas;

Fls. 502 a 550: Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial

Fls. 553 a 560: Relatório da Auditoria Setorial.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015

LICURGO MOURÃO
RELATOR